



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 027/2021

**ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I DO
ARTIGO 23 DA RESOLUÇÃO 020/2004**

A Câmara Municipal de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, aprovou e, eu, Presidente Promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica ALTERADO o inciso I do artigo 23 da Resolução nº 020/2004, que passará a ter a seguinte redação:

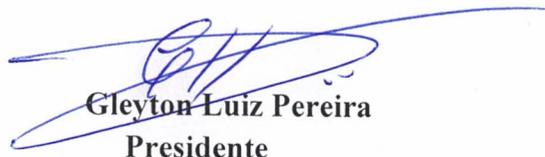
“Art. 23 - (...)

I – Ordinária, a que, independentemente de convocação, se realiza nos dois períodos de funcionamento da Câmara Municipal em cada ano, de 16 (dezesseis) de janeiro a 30 (trinta) de julho e de 16 (dezesseis) de julho a 31 (trinta e um) de dezembro.

(...)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2021


Gleyton Luiz Pereira
Presidente